

Lei nº 600/2017 de 22 de Fevereiro de 2017.

“Dispõe sobre alteração de vencimentos de servidores, na forma que especifica. “Altera o Anexo I – Matriz de Salários – da Lei Municipal nº 569/2015 de 06 de março de 2015, na forma da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei, faz saber que a Câmara Municipal, deliberou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovada a nova Matriz de Salários dos profissionais do Magistério Público do Município de Simões – Piauí, aplicado reajuste de **7,64%** (sete vírgula sessenta e quatro por cento), de acordo com o Piso Nacional, e reajuste pelo coeficiente de **7%** (sete por cento), a ser implantado na Folha de Pagamento na Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – **VPNI**, para este mesmo exercício, na forma abaixo discriminada, com efeito financeiro retroativo a primeiro 1º de janeiro de 2017:

ANEXO I

MATRIZ DE SALÁRIOS

CLASSE A – NÍVEL MÉDIO		
Nível de Referência Salarial	Vencimento (R\$) – Jornada de 20 horas Semanais	Vencimento (R\$) – Jornada de 40 horas Semanais
V	1.344,63	2.689,26
IV	1.292,91	2.585,83
III	1.243,19	2.486,38
II	1.195,37	2.390,75
I	1.149,40	2.298,80

CLASSE B – NÍVEL SUPERIOR		
Nível de Referência Salarial	Vencimento (R\$) – Jornada de 20 horas Semanais	Vencimento (R\$) – Jornada de 40 horas Semanais
V	1.438,75	2.877,81
IV	1.383,41	2.766,83
III	1.330,21	2.660,42
II	1.279,04	2.558,09
I	1.229,85	2.459,71

CLASSE C – NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO		
Nível de Referência Salarial	Vencimento (R\$) – Jornada de 20 horas Semanais	Vencimento (R\$) – Jornada de 40 horas Semanais
V	1.505,98	3.011,97
IV	1.448,06	2.896,13
III	1.392,37	2.784,74
II	1.338,81	2.677,63
I	1.287,32	2.574,65

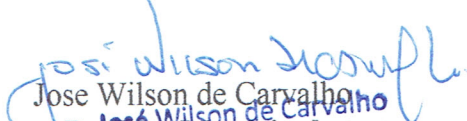
CLASSE D – NÍVEL DE MESTRADO		
Nível de Referência Salarial	Vencimento (R\$) – Jornada de 20 horas Semanais	Vencimento (R\$) – Jornada de 40 horas Semanais
V	1.586,66	3.173,33
IV	1.525,64	3.051,28
III	1.466,96	2.933,92
II	1.410,54	2.821,08
I	1.356,29	2.712,58

CLASSE E – NÍVEL DE DOUTORADO		
Nível de Referência Salarial	Vencimento (R\$) – Jornada de 20 horas Semanais	Vencimento (R\$) – Jornada de 40 horas Semanais
V	1.680,79	3.361,58
IV	1.616,14	3.232,29
III	1.553,98	3.107,97
II	1.494,22	2.988,44
I	1.436,75	2.873,50

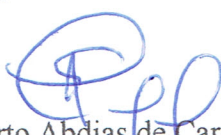
Art. 2º - A presente Lei entra em vigor nesta data e com a competência financeira a partir de 01 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões(PI), em 22 de Fevereiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMpra-SE


Jose Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361.899.953-49

Certifico que a presente Lei foi sancionada, enumerada, publicada e encadernada aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete.


Edilberto Abdias de Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Edifício Raimundo de Albuquerque
Rua João Raimundo de Albuquerque, 111 – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434